Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 006/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 41.A A/04 celebrado entre a SETI/Fundo Paraná, a FADEC, a UEM e a SESA.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução n° 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 582/2005-CAD, 261/2007-CAD, 427/2007-CAD e 314/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1197/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 00191/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o 4º Termo Aditivo ao Convênio 41.A A/04 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/Fundo Paraná), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), tendo como intervenientes esta Instituição e a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 12 de junho de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5.790 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – PR
Fones: (44) 3261-4293 • Fax: 3261-4560 • E-mail: sec-ccs@uem.br